recur sos

Luiz Fernando Valladão Nogueira e

proc edime ntos

nos tribunais no código de processo civil

6ª edição



recur SOS e proc edime ntos

nos tribunais no código de processo civil

recur sos

Luiz Fernando Valladão Nogueira

proc edime ntos

nos tribunais no código de processo civil ^{6ª} edição





Belo Horizonte | São Paulo

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG Tel.: 31 3261 2801 CEP 30140-007 | CEP 01310-933

Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82 Bela Vista - São Paulo, SP

W W W . E D I T O R A D P L A C I D O . C O M . B R

Copyright © 2019, D' Plácido Editora. Copyright © 2019, Luiz Fernando Valladão Nogueira.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

> Editor Chefe Plácido Arraes

> > Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Letícia Robini

Nathália Torres

Diagramação Bárbara Rodrigues

Enzo Zagueu Prates Nathália Torres

Catalogação na Publicação (CIP)

Nogueira, Luiz Fernando Valladão, 1965-

N778 Recursos e procedimentos nos tribunais / Luiz Fernando Valladão. - 6. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020.

368 p.

ISBN 978-65-5589-027-3

1. Direito. 2. Direito Processual. 3. Julgamento e vias de recursos. I. Título.

CDDir: 341.435

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472











Enquanto apaixonado pela advocacia e pela família, vejo-me à vontade para declarar o amor sincero ao meu querido pai, Marcio Nogueira, professor de várias gerações de profissionais do Direito e autêntico advogado de trincheira. Não por outras razões, trago, agora, forte no coração e na lembrança, o sorriso saudoso e fácil de minha amada mãe, Maria Helena, também advogada quando por aqui esteve. E, com muita alegria, dedico a presente obra à doce Carol e aos cativantes e lindos filhos, Mariana e Mateus.

NOTA DO AUTOR

O Novo código processual, ao adotar certa preponderância dos princípios, via de regra marcados por cláusulas abertas, gera ampliação no poder detido pelo magistrado de fazer opções interpretativas.

Com efeito, ao mesmo tempo em que estabelece inexistir hierarquia entre as fontes de Direito, o legislador processual estimula, agora, a observância aos princípios. E, a tal propósito, adota alguns, expressamente, dentre eles os da "dignidade humana", "razoabilidade" e "proporcionalidade".

É de convir-se que expressões subjetivas, do naipe das que foram acima enunciadas, autorizam decisões que, a pretexto de homenagear os princípios, vêm carregadas de valores e preferências dos magistrados que as proferem.

A referida situação é capaz de trazer insegurança jurídica, na medida em que as leis, de certa forma, serão interpretadas ao sabor dos valores, incluindo-se aí os preconceituosos e de conveniência, de cada magistrado.

Pois bem, a partir daí é que se destaca o papel, no novo sistema processual, dos recursos e procedimentos nos tribunais, tema abordado pelo presente trabalho.

É que a jurisprudência, também fonte do Direito, é desenhada pelos tribunais. E, como o novo código abraçou critérios de interpretação mais subjetivos, a jurisprudência foi eleita como o instituto moderador desse poder mais amplo do magistrado.

Assim é que o legislador fixou, como norte a ser seguido, a estabilização da jurisprudência. Vale dizer que, uma vez prevalecente determinada interpretação no âmbito dos tribunais, por mais subjetiva que se revele, é preciso que ela seja uniforme.

A fim de dar concretude ao sistema idealizado, criou-se, por exemplo, efeito vinculativo amplo às decisões proferidas em recursos

repetitivos, o mesmo acontecendo com os enunciados provenientes de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência. E, além de permitir decisões sumárias por juízes ou relatores em casos já pacificados por tais mecanismos, o novo código facultou ao eventual prejudicado a utilização da reclamação, instituto a ser manejado diretamente no tribunal responsável pela pacificação.

Não é exagerado dizer, nesse panorama, que, mais do que reexaminar decisões, os tribunais, doravante, serão responsáveis pela criação de comportamentos. Ora, na medida em que suas decisões ganham força vinculativa além dos interesses das partes, os tribunais, sem dúvida, estarão a ditar regras, tal qual já o faz o Poder Legislativo.

Esse novo papel dos tribunais será estimulado, naturalmente, por meio dos recursos e procedimentos inaugurados pelas partes e interessados. O objetivo do presente trabalho é, exatamente, trazer alguma contribuição na análise dos institutos que compõem o sistema escolhido pelo legislador.

Espera-se que o roteiro adotado pelo novo código traga, de fato, previsibilidade e segurança jurídica. O tempo, certamente, dirá!

De nossa parte, valendo-nos da experiência das salas de aula e da advocacia exercida diariamente nos tribunais, não nos furtamos ao debate e apresentamos, agora, o presente trabalho à comunidade jurídica.

Boa leitura!

Luiz Fernando Valladão Nogueira Autor

SUMÁRIO

1.	OS	PRINCÍPIOS E AS DEMAIS FONTES DO DIREITO	17
	1.1.	Conceitos Gerais.	17
	1.2.	Princípios Adotados pelo Novo CPC	19
	1.3.	Princípios adotados pelo NCPC, quanto	
		aos Recursos e Procedimentos nos Tribunais	36
2.	TEO	RIA GERAL DOS RECURSOS	43
	2.1.	Conceito	43
	2.2.	Atos sujeitos a recursos	44
		2.2.1. Os atos processuais	44
		2.2.2. Os atos judiciais	45
		2.2.3. Atos judiciais sujeitos a recursos	48
	2.3.	Classificação dos recursos quanto à finalidade	51
	2.4.	O juízo de admissibilidade e o juízo de mérito	52
		2.4.1. Admissibilidade do recurso	52
		2.4.2. Juízo de mérito	57
	2.5.	Pressupostos de admissibilidade	58
		2.5.1. Legitimidade recursal	59
		2.5.2. Interesse recursal – Derrota e sucumbência jurídica	66
		2.5.3. Tempestividade	68
		2.5.4. Adequação	72
		2.5.5. Regularidade formal	74
		2.5.6. Preparo	75

	2.6.	Sucumbência Recursal	78
	2.7.	Os Efeitos dos Recursos. obtenção excepcional	
		do efeito suspensivo e da antecipação da tutela recursal	81
	2.8.	Recurso Adesivo	87
	2.9.	Recurso: Desistência e Renúncia	89
	2.10	. Recurso: Alcance da Decisão e o Litisconsórcio	91
	2.11	. Técnica de julgamento nas hipóteses de divergência nos tribunais – art. 942 CPC	92
		2.11.1. Rápida incursão nos principais critérios	02
		de interpretação das normas	92
		de divergência nos tribunais de 2ª instância	96
		ou restrições para as hipóteses de cabimento	97
		ao colegiado amplo	107
		inobservância e formas de insurgimento	111
		2.11.6. Rápida conclusão	114
3.	APE	LAÇÃO	117
	3.1.		117
	3.2.	Alguns Pressupostos de Admissibilidade na Apelação	118
		3.2.1. Tempestividade	
		3.2.2. Regularidade formal	118
	3.3.	Efeitos da Apelação	118
		3.3.1. Efeito suspensivo	
		3.3.2. Efeito devolutivo	123
	3.4.	Processamento da Apelação	127
		3.4.1. Procedimento em 1ª instância	
		3.4.2. Procedimento em 2ª instância	128

		3.4.3.	Obtenção excepcional de efeito suspensivo	
			e antecipação da tutela recursal na apelação	129
4.	AGR	RAVO E	DE INSTRUMENTO	131
	4.1.	Conc	eito e Adequação (hipóteses de cabimento	
		do Ag	gravo de Instrumento – Art. 1015 NCPC)	131
		4.1.1.	Mandado de segurança contra decisão interlocutória – Limitação após posicionamento do STJ	
			sobre o art. 1015 CPC	143
	4.2.	Algur	ns Pressupostos de Admissibilidade do Agravo	145
		4.2.1.	Tempestividade	145
		4.2.2.	Regularidade formal	145
	4.3.	Efeito	os e Procedimento do Agravo de Instrumento	146
		4.3.1.	Efeitos – devolutivo/translativo e suspensivo	146
		4.3.2.	Procedimento	151
			4.3.2.1. Juízo de Retratação	152
			4.3.2.2. Recorribilidade da decisão sobre efeito	
			suspensivo ou antecipação da tutela recursal	153
5.	AGR	RAVO I	NTERNO	155
	5.1.	Conc	eito e Adequação	155
		5.1.1.	Julgamentos colegiados	155
		5.1.2.	Finalidade do agravo interno	
			e a decisão monocrática.	156
	5.2.	Algur	ns Pressupostos de Admissibilidade	156
		5.2.1.	Tempestividade	156
		5.2.2.	Regularidade formal	156
	5.3.	Efeito	os e Procedimento do Agravo Interno	157
		5.3.1.	Efeitos	157
		5.3.2.	Procedimento	157
6.	EME	BARGO	S DECLARATÓRIOS	161
	6.1.	Conc	eito e Adequação – omissão, obscuridade,	
		contra	adição e erro material	161
		6.1.1.	Conceito e justificativa dos embargos declaratórios	161

		6.1.2. Cabimento -"Qualquer decisão judicial"	164
	6.2.	Alguns Pressupostos de Admissibilidade	165
		6.2.1. Tempestividade	165
		6.2.2. Regularidade formal	165
		6.2.3. Inexigibilidade de preparo	165
	6.3.	Efeitos dos Embargos Declaratórios	165
		6.3.1. Efeitos	165
		6.3.2. Obtenção excepcional do efeito suspensivo	166
	6.4.	O Efeito Modificativo ou Infringente	166
	6.5.	Efeito Interruptivo do Prazo a Outros Recursos	
		e Embargos Protelatórios	167
		6.5.1. Interrupção do prazo	167
		6.5.2. Multa e intuito manifestamente protelatório	169
	6.6.	Os Embargos Declaratórios e a Reiteração	
		do Recurso já Interposto	169
	6.7.	O Procedimento dos Embargos Declaratórios	170
7.	REC	URSO ORDINÁRIO	173
	7.1.	Conceito, Adequação e Prazo	173
	7.2.	Efeitos e Procedimento	174
8.		URSO ESPECIAL	174 177
8.		URSO ESPECIAL	177
8.	REC	URSO ESPECIAL Conceito, Adequação e Prazo	177
8.	REC 8.1.	URSO ESPECIAL Conceito, Adequação e Prazo Pressupostos Específicos de Admissibilidade – Matéria	177
8.	REC 8.1.	URSO ESPECIAL Conceito, Adequação e Prazo	177 177
8.	REC 8.1.	URSO ESPECIAL Conceito, Adequação e Prazo	177 177 178
8.	REC 8.1.	URSO ESPECIAL Conceito, Adequação e Prazo	177 177 178 179
8.	REC 8.1.	URSO ESPECIAL Conceito, Adequação e Prazo	177 178 178 179 182

	8.4.	Efeitos do Recurso Especial	189
		8.4.1. Efeitos	189
		8.4.2. Efeito translativo	189
		8.4.3. Obtenção excepcional de efeito suspensivo	191
		8.4.4. Obtenção excepcional da antecipação	
		da tutela recursal	193
	8.5.	Procedimento	194
9.	REC	URSO EXTRAORDINÁRIO	197
	9.1.	Conceito e Adequação	197
	9.2.	Repercussão Geral e Demais Pressupostos	198
	9.3.	Recurso Extraordinário e Julgamento com Modulação	200
10). EN	IBARGOS DE DIVERGÊNCIA	201
	10.1	. Conceito, Adequação e Prazo	201
	10.2	. Efeitos, Regularidade Formal e Procedimento	202
11	I. IN	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE	NOS DE
11	I. IN TR RE AR	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS	NOS DE DE
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS	NOS DE
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D IGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS . Princípio da Estabilidade da Jurisprudência	NOS DE DE
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D IGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades	NOS DE DE 205
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS . Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades 11.1.1. Precedentes e Teoria dos motivos determinantes	NOS DE DE 205 205
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D IGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS . Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades 11.1.1. Precedentes e Teoria dos motivos determinantes . Assunção de Competência	205 207 210
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO NIBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE DE GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS 1. Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades. 1. 1. 1. Precedentes e Teoria dos motivos determinantes. 1. Assunção de Competência. 1. 2. 1. Cabimento.	205 205 207 210
11	TR RE AR ES	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO N IBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE D IGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS . Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades 11.1.1. Precedentes e Teoria dos motivos determinantes . Assunção de Competência	205 205 207 210 210 211
11	1. INC TR RE AR ES 11.1	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO NIBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE DE GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades	205 205 207 210 210 211 212
11	1. INC TR RE AR ES 11.1	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO NIBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE DE GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades 11.1.1. Precedentes e Teoria dos motivos determinantes Assunção de Competência 11.2.1. Cabimento 11.2.2. Vinculação 11.2.3. Procedimento	205 205 205 207 210 210 211 212 212
11	1. INC TR RE AR ES 11.1	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO NIBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE DE GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades. 11.1.1. Precedentes e Teoria dos motivos determinantes	205 205 207 210 211 212 212 212
11	1. INC TR RE AR ES 11.1	CIDENTES E PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO NIBUNAIS: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, INCIDENTE SOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, INCIDENTE DE GUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E RECURSOS PECIAL/EXTRAORDINÁRIO REPETITIVOS Princípio da Estabilidade da Jurisprudência e Algumas Especificidades	205 205 207 210 211 212 212 212 213

11.4.1. Cláusula de reserva de plenário	217
11.4.2. Procedimento e vinculação	218
11.5. Os Recursos Especial e Extraordinários Repetitivos	219
12. RECLAMAÇÃO	221
12.1. Natureza Jurídica	221
12.2. Reclamação antes do NCPC	221
12.3. Cabimento	224
12.3.1. Preservação da Competência	225
12.3.2. Preservação da Autoridade das Decisões	226
em Controle Concentrado de Constitucionalidade 12.3.4. Observância de Decisão em IRDR	227
e Assunção de Competência	230
repetitivos e com Repercussão Geral reconhecida	231
12.3.6. Situação específica das Turmas Recursais	234
12.4. Legitimidade	239
12.5. Procedimento	239
12.6. Prazo	243
12.7. Coexistência com Recurso	244
12.8. Recursos Cabíveis	244
12.9. Conclusão	245
13. A AÇÃO RESCISÓRIA	247
13.1. A Coisa Julgada	247
13.1.1. Relevância e conceito	247
Distinções relevantes	252
13.1.2.1. Coisa Julgada Formal	252
13.1.2.2. Preclusão	253
vedada. A relativização	255

13.1.4. A coisa julgada e os atos judiciais. Sentença, acórdão, decisão monocrática e decisão	
interlocutória de mérito	259
13.1.5.Os limites objetivos da coisa julgada	261
13.1.6.Os limites subjetivos da coisa julgada	262
13.2. Ação Rescisória. Conceito e Cabimento	265
13.2.1. Conceito	265
13.2.2. Cabimento.	267
13.3. Ação Rescisória e Competência	273
13.4. Ação Rescisória e a Sentença dada por Prevaricação,	
Concussão ou Corrupção do Juiz	279
13.5. Rescisória e Juiz Impedido	
ou Absolutamente Incompetente	281
13.6. Rescisória e as Hipóteses de Dolo,	
Coação, Simulação e Colusão	283
13.7. Rescisória e a Ofensa à Coisa Julgada	287
13.8. Rescisória e a Decisão que "Violar Manifestamente	
Norma Jurídica''	290
13.9. A Rescisória e a Falsidade da Prova	294
13.10. A "Prova Nova" e a Rescisória	297
13.11. A Rescisória e o "Erro de Fato"	300
13.12. As Partes na Ação Rescisória	303
13.13. A Petição Inicial da Ação Rescisória	308
13.14. O Processamento da Ação Rescisória	312
13.15. O Julgamento da Ação Rescisória	314
13.16. O Trânsito em Julgado e o Prazo Decadencial	317
13.17. Efeito Suspensivo e a Ação Rescisória	323
13.18. Institutos Similares: Ação Anulatória	
(Art. 966 §4° NCPC) e a Querela Nullitatis	329
13.18.1. Ação anulatória	329
13.18.2. Ação querela nullitatis	333

14. REMESSA NECESSÁRIA. ASPECTOS RELEVANTES E ALTERAÇÕES DO CPC/15	337
14.1. Conceito e justificativa. Princípios.	
Duplo grau de jurisdição e a fazenda pública	337
14.2. Base legal e atos judiciais sujeitos à remessa necessária	338
14.3. Hipóteses de cabimento. Interpretação analógica X restritiva.	
Hipóteses de dispensa (aspectos qualitativo e quantitativo)	343
14.4. Limites do efeito devolutivo na remessa necessária.	349
14.5. Especificidades derradeiras e conclusão	350
15. SUSTENTAÇÃO ORAL	353
15.1. Considerações Iniciais	353
15.2. As Hipóteses de Cabimento de Sustentação Oral.	
Normatização do Tema	353
15.3. O Conteúdo da Sustentação Oral	356
15.4. Postura e Procedimento: o Advogado e a Sustentação Oral	359
15.4.1. Princípios a serem observados	359
15.4.2. Etapas e critérios	360
15.4.3. Erro material no voto proferido e sua imediata arguição pelo orador. Arguição posterior	
por embargos declaratórios	362
15.5. Conclusão	362
REFERÊNCIAS	365

os princípios e as demais fontes do direito • teoria geral dos recursos • apelação • agravo de instrumento • agravo interno • embargos declaratórios • recurso ordinário • recurso especial • recurso extraordinário • embargos de divergência • incidentes e procedimentos de uniformização nos tribunais • reclamação • a ação rescisória • sustentação oral • remessa necessária

indicado
para alunos
professores
profissionais



